



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ARRIFES
Rua Cardeal D. Humberto de Medeiros
9500-376 – Ponta Delgada - Açores**

ANO LETIVO 2022/2023

NUCLEO ESCOLAR _____ FREGUESIA _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/_____
CC: _____ Validade: ____/____/_____ NIF: _____
NºSeg. Social: _____ Inst.Seg.Social: _____ NºUtente: _____
Naturalidade/freguesia: _____ Concelho: _____
Morada: _____ C. Postal: _____

FILIAÇÃO

Nome do pai: _____
CC: _____ Validade: ____/____/_____ NIF: _____
Estado civil: _____ Naturalidade: _____
Morada: _____ C. Postal: _____ - _____
Contacto email: _____ Tel./Telemóvel: _____
Local de trabalho: _____ Telefone: _____

Nome da mãe: _____
CC: _____ Validade: ____/____/_____ NIF: _____
Estado civil: _____ Naturalidade: _____
Morada: _____ C. Postal: _____ - _____
Contacto email: _____ Tel./Telemóvel: _____
Local de trabalho: _____ Telefone: _____

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Grau de parentesco:	Pai <input type="checkbox"/>	Mãe <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/>	Qual? _____
Nome:				
CC:	Validade:	____/____/_____	NIF:	_____
Estado civil:	Naturalidade: _____			
Morada:	C. Postal:	_____ - _____		
Contacto email:	Tel./Telemóvel: _____			
Contacto de emergência:				

Composição do agregado familiar: (todos os que habitam com a criança)

A criança frequentou: Ama Creche Jardim-de-infância
Outro: _____ Qual?

Antecedentes Hereditários:Diabetes Doenças Mентais Deficiência física Alcoolismo

Outro _____

Tem problemas de saúde? Sim Não Quais? _____

Quais os cuidados de saúde a ter em conta ou medidas de prevenção para com a criança? _____

Tem alguma alergia? _____

Como se manifesta? _____

Apresenta Necessidades Educativas Especiais? Sim Não
(se sim anexar Relatório comprovativo)Tem algum irmão a frequentar este Núcleo Escolar? Sim Não

Se sim qual escola? _____

Onde vai almoçar durante o período escolar? Em casa Na Escola
Na Escola: Almoço de casa Almoço servido pela Escola

Quem normalmente a vem trazer? _____

Quem normalmente a vem buscar? _____

Vai frequentar A.T.L? Sim Não Se sim, onde? Na escola Outro local

Qual a pessoa a quem se pode confiar a criança?

Nome _____

Morada _____ Telefone _____

Respeitando a legislação em vigor, solicita-se a V.Ex.^a autorização para a captação e utilização de imagens do seu educando, para fins escolares (trabalhos, páginas na Internet, exposições e jornais escolares).Autorizo Não autorizo

Declaro para os efeitos previstos no disposto no art.º 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais acima indicados bem como os do meu educando para efeitos pedagógicos e de gestão escolar. A presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais, assim como do meu educando no âmbito do Sistema de Gestão Escolar para fins de suporte de decisão pedagógica e administrativa da escola e da tutela. Tomei conhecimento de que a falta de consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais terá como resultado a falta da verificação dos pressupostos exigidos para exercer a figura de encarregado de educação, assim como para o meu educando poder ser, devidamente, matriculado em unidade orgânica do sistema educativo regional.

(Assinatura do Pai, conforme consta no Cartão de Cidadão) (Assinatura da Mãe, conforme consta no Cartão de Cidadão)

(Assinatura do Encarregado de Educação, conforme consta no Cartão de Cidadão)

Observações:

Arrifes, _____ de _____ de 2022

(Encarregado de Educação)

(Recebido por)

A inscrição nas Atividades de Tempos Livres (ATL) é da inteira responsabilidade dos pais/encarregados de educação;**Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**

ANTES DE PREENCHER LEIA COM MUITA ATENÇÃO

Documentos obrigatórios

A entrega de documentos adicionais poderá ficar suspensa até ao início do ano letivo, a saber:

- ✓ Cartão de identificação civil do aluno;
- ✓ Cartão de identificação do pai, da mãe e do encarregado de educação, se não for nenhum dos pais.
- ✓ Boletim de vacinação/comprovativo do Centro de Saúde;
- ✓ Cópia de documento que comprove o subsistema de saúde que abrange o aluno;
- ✓ Fotografia tipo passe.

DOCUMENTOS ENTREGUES	
SIM	NÃO

PRAZOS E PROCEDIMENTOS **Educação Pré-Escolar (1.ª matrícula)**

- ✓ O pedido de matrícula é apresentado na unidade orgânica da área da residência da criança, entre o dia **15 de maio e o dia 15 de junho**.
- ✓ São admitidas as **crianças que perfazem três anos de idade até 15 de setembro**.
- ✓ A matrícula das crianças que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite a título condicional, sendo a respetiva frequência condicionada à existência de vaga no estabelecimento de educação pretendido à data do início das atividades.
- ✓ A matrícula da criança do ensino básico numa unidade orgânica distinta da área pedagógica correspondente à sua área de residência só é aceite caso a escola de destino tenha disponibilidade para receber o aluno.
- ✓ A matrícula fica condicionada, no caso de as crianças não terem ainda o controle do esfíncter.